

---

**PORTARIA Nº. 219/2018**

Ourilândia do Norte, 16 de Março de 2018.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

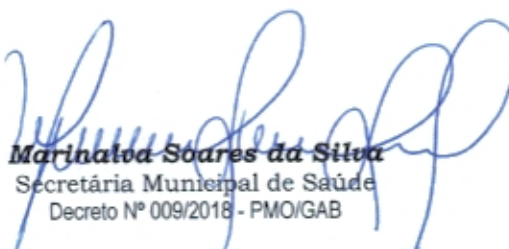
Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr.<sup>a</sup> **GEDIENE GAMA MATA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médica para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de acompanhar paciente em Tratamento fora do Domicílio – TFD. No período 16 de março de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.



**Marinalva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 009/2018 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 16/03/2018